



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### **Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal (CGPAL)**

#### **4ª Reunião Ordinária**

**Data: 28 de novembro de 2023**

**Horário: 11h00 às 12h00**

**Local: *Online, Microsoft Teams***

#### **Participantes**

- **Membros do CGPAL**

O Vice-Presidente do Comitê Leandro de Oliveira Albuquerque; Rafael Seronni Mendonça (SNPTA/Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR); Rodrigo Santana (ABRADEE).

- **Secretaria Executiva do CGPAL**

Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE) e Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE).

- **Apoio técnico do CGPAL**

Pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Guilherme Mazolli Fialho; pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Maria Helena Teles de Azevedo e Paulo Gerson Cayres Loureiro; pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Vinícius Gonçalves; pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Paulo César Montenegro de Ávila e Silva (SGM); pela Infra S.A., Conrado da Silveira Frezza e Leonardo Takei Kawata; pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA), Alan Vaz Lopes.

- **Demais convidados**

Pela Eletrobras, Mauricio Carvalho Mazzini, Flavia Gomes, Eduardo Luís de Paula Borges e Socrates Crescêncio Junior; pela Eletronorte, Thiago Pereira Soares; pela Transnorte Energia S.A. - TNE, Wagner Garcia; e pela BEZ Auditores Independentes, Paulo de Souza.

**Membros do CGPAL ausentes:** Presidente do Comitê Thiago Vasconcellos Barral Ferreira; Gustavo Gonçalves Manfrim (MME/SEX); Denis de Moura Sales (MME/SEX); Gentil Nogueira de Sá Junior (MME/SNEE); Igor Souza Ribeiro (MME/SNEE); Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo (SNPTA/ Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR); Marco Antônio de Oliveira Villela (FNSEME); Luciani Aguiar (FNSEME); Fernando Cezar Maia (ABRADEE); Amanda Lia Ward Torquato (CONACEN); e Rosimeire Cecília da Costa (CONACEN).

O titular e o suplente da Secretaria Nacional de Energia Elétrica MME (MME/SNEE) foram representados nesta reunião por Erica Carvalho.

## **ABERTURA**

A Quarta Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal (CGPAL) ocorreu no formato virtual, via plataforma Microsoft Teams.

Às onze horas o Vice-Presidente do Comitê, Leandro de Oliveira Albuquerque, presidiu a reunião em substituição ao Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento - SNTEP/MME e Presidente do CGPAL Thiago Barral, tendo cumprimentado os presentes.

Karina Sousa, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, informou que a reunião estava sendo gravada e realizou a convocação dos membros do Comitê, conforme designação publicada na Portaria MME nº 185-P/GM/MME, de 13 de março de 2023 e Portaria MME nº 523-P/GM/MME, de 03 de novembro de 2023.

Em seguida, iniciou a reunião, passando para os itens da pauta, chamando a atenção para a inclusão de subitem no item de Discussão.

### **1. INFORMES**

Não houve.

### **2. DELIBERAÇÕES**

#### **2.1. Reembolso à TNE a partir da solicitação encaminhada ao CGPAL por meio da Carta nº TNE CE - 259/2023 (30/10/2023)**

Karina Sousa, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, apresentou atualização da matéria, repassando o fluxo do processo para solicitação de reembolso à TNE, concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica responsável pelas obras de infraestrutura da Linha de Transmissão Manaus/AM - Boa Vista/RR (Linhão de Tucuruí), a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis na Terra Indígena Waimiri-Atroari, e objeto de acordo judicial, identificando que, uma vez recebida a solicitação de reembolso da TNE por meio da Carta TNE CE - 259/2023 de 30 de outubro de 2023 e encaminhada à Auditoria Independente, representada pela BEZ Auditores Independentes, a Secretaria Executiva do CGPAL avaliou o relatório de auditoria relacionado e incluiu na pauta de reunião para deliberação do CGPAL. E complementou que, a partir da aprovação pelo Comitê, por meio de Resolução a ser publicada no Diário Oficial da União, a Eletrobras realizará o pagamento e, na sequência, a TNE deverá confirmar o recebimento dos valores.

Na sequência, Karina Sousa apresentou a lista de documentos relacionados ao

processo e destacou o valor referente à solicitação objeto de deliberação na reunião, que foi atualizado pelo IPCA e totaliza R\$ 2.116.216,45 (dois milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) contemplando a quarta parcela. E comentou que, considerando a comprovação de pagamento encaminhada em 30/10/2023 e o recebimento do relatório de auditoria independente emitido pela BEZ Auditores Independentes favorável ao reembolso, a União teria o prazo até 29/12/2023, para realizar o respectivo reembolso à TNE, permitindo a Eletrobras processar o pagamento de forma mais tranquila.

Assim, foi apresentada a minuta de Resolução CGPAL nº 8, com a proposta de incluir em anexo a tabela que detalha o valor que deverá ser desembolsado da conta CDAL.

Na sequência Karina Sousa abriu a palavra para eventuais comentários dos membros do Comitê e demais participantes. Não havendo manifestação, colocou para deliberação dos membros, a qual foi aprovada em unanimidade pelos membros presentes.

Ainda, de forma resumida, foram sinalizadas as próximas etapas, que seriam: Envio de comunicação à Eletrobras, considerando a aprovação; Publicação da Resolução CGPAL com a autorização de reembolso à TNE; efetivação do pagamento pela Eletrobras à Auditoria Independente pelo quinto produto (relatório de auditoria independente); e realização do reembolso à TNE pela Eletrobras, a partir dos recursos da CDAL.

Na oportunidade, Maurício Mazzini, representante da Eletrobras, agradeceu a antecedência na aprovação, que permitirá a Eletrobras efetivar o pagamento a auditoria independente e o reembolso à TNE dentro do prazo e sem correria.

### **3. DISCUSSÃO (para deliberação em Reunião Extraordinária)**

Karina Sousa, de forma resumida, apresentou os principais resultados alcançados no processo de elaboração das diretrizes para projetos e ações a serem apoiados com recursos do Pró-Amazônia Legal, indicando os aspectos norteadores, com destaque para decisão de se elaborar duas resoluções distintas e simplificadas, uma para navegabilidade e outra para energia elétrica, juntamente com respectivos manuais, onde constará o devido detalhamento das diretrizes para apresentação, análise e seleção desses projetos e ações.

E, atentos ao risco de conflitos entre as atividades da auditoria independente e de fiscalização, levantado nas discussões com o apoio técnico e instituições parceiras nas reuniões prévias à 4ª reunião ordinária, as ações da auditoria independente deverão ser voltadas para a análise de compatibilidade orçamentária e financeira das propostas com a disponibilidade de recursos para os projetos autorizados, bem como avaliação da aplicação dos critérios de elegibilidade e priorização. Dessa forma, a auditoria independente não entraria no mérito de análise técnica.

#### **3.1. Principais pontos de diretrizes para projetos e ações que visem o aprimoramento da navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins**

Rafael Seronni, representante do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, inicialmente fez um resumo da proposta de diretrizes para projetos e ações que visem o aprimoramento da navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins.

Para tanto, resgatou que, na época do Workshop do CGPAL, ocorrido em junho de 2023, haviam sinalizado a possibilidade de fazer parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento de ações relacionadas à navegabilidade, por meio de estruturação de projetos, bem como os desafios associados, considerando que não

havia a prática de concessão no setor hidroviário.

Acrescentou que, desde a apresentação no Workshop, o cenário para a questão de concessão mudou bastante, tendo a Agência Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAQ, agência reguladora responsável pelas concessões de hidrovias, apresentado ao MPOR o Plano Geral de Outorgas - PGO, contendo a sinalização para a iniciativa privada das principais hidrovias passíveis de se fazer concessão, o que inclui o Rio Madeira e o Rio Tocantins.

E informou que, a partir da aprovação do PGO pelo MPOR, a ANTAQ vem estruturando uma parceria com a Infra S.A., que já iniciou estudos de viabilidade para concessão para o Rio Madeira, com previsão de término em março-abril de 2024.

Na sequência, Rafael Seronni defendeu que a proposta de diretrizes para usar esses recursos na estruturação de uma parceria seria a melhor solução tanto para o setor quanto para o Comitê, assim como para Eletrobras, esclarecendo que o rito de concessão já envolve a audiência pública, consulta ao Tribunal de Contas da União – TCU e fiscalização da concessão por meio da ANTAQ em momento anterior à apresentação das propostas ao Comitê.

- Fluxo de diretrizes para projetos e ações relacionados à navegabilidade

Dando continuidade, apresentou a proposta de fluxo de diretrizes para projetos e ações relacionados à navegabilidade, que teria início na ANTAQ com emissão de relatório técnico a partir da aprovação do estudo de viabilidade de concessão e posterior encaminhamento ao MPOR, que realizaria a análise do relatório antes de encaminhar ao CGPAL. A proposta passaria pela Auditoria Independente antes da apreciação pelo Comitê. Uma vez aprovada, a Eletrobras seria informada para adoção das providências de execução consonante com o previsto pela ANTAQ no projeto de concessão, com a transferência de recursos para o executor. A ANTAQ ficaria responsável pelo monitoramento da execução do contrato e emissão de relatórios enquanto a Auditoria Independente realizaria o acompanhamento da execução do projeto e emitiria relatórios previstos em contrato.

Conrado Frezza, representante da Infra S.A., trouxe esclarecimentos adicionais do fluxo, sobre quem apresentaria e analisaria as propostas, considerando as competências existentes no setor: MPOR, como responsável pelas diretrizes de política pública relacionada a hidrovias, apresentaria as propostas e a ANTAQ, como poder concedente, faria a devida fiscalização das obras.

- Papel da Eletrobras no âmbito das diretrizes para projetos de navegabilidade

Thiago Soares, representante da Eletrobras, questionou se o papel da Eletrobras na proposta de diretrizes para a parte da navegabilidade seria exclusivamente o de repasse de recursos para aquilo que efetivamente tivesse aprovado, não cabendo a ela a apresentação de projetos ou mesmo a análise técnica. Os representantes do MPOR e da Infra S.A. confirmaram esse entendimento.

- Descompasso entre as concessões e o andamento das propostas efetivamente aprovadas

Thiago Soares, representante da Eletrobras, apresentou a dúvida de como seria tratado o descompasso entre as concessões e o andamento das propostas efetivamente aprovadas, se as ações ligadas à navegabilidade ficariam paradas no Comitê até que as concessões fossem efetivamente aprovadas e definidas por meio de um contrato de concessão.

Sobre esse ponto, Rafael Seronni esclareceu que, por considerarem o projeto para o rio Madeira como estruturante para a área, entendem importante esperar essa estruturação, se for o caso.

Leonardo Kawata, representante da Infra S.A., complementou que estão em fase de dimensionamento das intervenções que podem ser necessárias no rio Madeira, sendo que a partir daí poderão ter melhores condições para falar sobre a questão desse descompasso.

- Papel da auditoria independente

Mauricio Mazzini, representante da Eletrobras, trouxe novamente a preocupação de se encontrar no mercado uma empresa de auditoria independente que contemplasse atribuições de natureza técnica de engenharia e contábil, salientando que pelas normas de contabilidade brasileira, CPC, e as normas do IFRS, a auditoria independente não tem estrutura para fazer inspeção física e técnica de evolução de ação e projeto, vislumbrando, assim, a necessidade de contratação de consórcio. Ainda, que para análise de viabilidade técnica dos projetos talvez fosse mais adequada a contratação de consultoria de engenharia. Sinalizou também o risco de fragilidade no processo atribuir à mesma empresa a análise de viabilidade técnica do projeto e a posterior fiscalização da obra.

Conrado Frezza, representante da Infra S.A., esclareceu que os trâmites setoriais das concessões hidroviárias, por si só, já seriam suficientes para cumprir a função de fiscalização. E que a proposta de diretrizes de navegabilidade fez remissão à auditoria interna prevista no Decreto nº 11.059/2022 e no regimento interno do CGPAL, mas sem entrar no mérito do papel da auditoria interna e se teria essa competência/atribuição para análise técnica.

Karina Araujo Sousa informou que o CGPAL está atento ao papel da auditoria independente, gerenciando o risco de conflito entre o papel de acompanhamento e fiscalização da execução e um papel anterior de análise. Para tanto, mantendo o papel do auditor independente no início do processo, com foco na disponibilidade orçamentária, de forma a evitar que o total de recursos necessários para os projetos aprovados seja superior aos recursos disponíveis, e na compatibilidade do projeto com o objetivo do programa. E reforçou que o projeto das ações de navegabilidade no fluxo apresentado já teria análise técnica, das instituições responsáveis pela política pública.

- Continuidade na elaboração da proposta

Leandro Albuquerque, vice-presidente do CGPAL, esclareceu que a inclusão da proposta de diretrizes de navegabilidade na pauta compreende uma ideia de abertura para construção dessas diretrizes, não se esgotando na reunião, com margem para avançar nos desdobramentos.

Os representantes da Eletrobras se disponibilizaram para se debruçar sobre a proposta e encaminhar contribuições, uma vez tendo acesso ao documento.

### **3.2. Principais pontos de diretrizes para projetos e ações que visem a redução estrutural de custos de geração de energia na Amazônia Legal**

Não foram apresentados detalhamentos adicionais aos avanços para essas diretrizes.

### **3.3. Recomendação à Eletrobras para apresentação de proposta de alavancagem dos recursos**

Leandro Albuquerque, vice-presidente do CGPAL, apresentou como proposta de possível critério para seleção dos projetos a alavancagem dos recursos do programa, em que alcançaria pontuação maior os projetos que apresentassem a possibilidade de multiplicar esses recursos. Trouxe como exemplo tratativas que vem sendo realizadas entre Eletrobras e BNDES para tentar construir soluções nesse sentido.

Nesse sentido, caberia ao Comitê avaliar a pertinência de avançar nessa ideia. E, no caso da Eletrobras, sugeriu que fosse feita uma indicação, por meio de ofício, de que ela poderia propor para o CGPAL, iniciativas que tenham esse viés de alavancar recursos do próprio fundo.

#### **4. ASSUNTOS GERAIS**

##### **4.1. Apresentação do cronograma de próximos passos**

Karina Sousa, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, apresentou as próximas atividades previstas para serem realizadas no exercício de 2023 e início de 2024, contemplando o desenho de resoluções de forma a deixar o programa mais estruturado com diretrizes e planejamento para 2024, a saber:

- Resolução das duas Diretrizes de Apresentação, Análise e Execução das Propostas de Projetos e Ações e manuais específicos, uma relacionada a energia elétrica e outra a navegabilidade, com apoio da consultoria jurídica do MME e do MPOR, com possibilidade de reuniões de discussão bilaterais, juntamente com apoio técnico.
- Fluxos de processos do CGPAL
- Resolução Diretrizes Operação CDAL e CDN
- Resolução Diretrizes Contratação Auditoria Independente - Ações e Projetos
- Chamada Pública, Análise e Seleção de Projetos
- Plano de Trabalho 2024

Na sequência, Karina Sousa repassou o andamento das entregas previstas para 2023, contidas no quadro ilustrativo e distribuídas nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CGPAL.

O calendário da reunião extraordinária e eventuais reuniões prévias, para deliberar sobre as Diretrizes de Apresentação, Análise e Execução das Propostas de Projetos e Ações será definido oportunamente.

#### **ENCERRAMENTO**

Por fim, às doze horas e 06 minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso adicional da palavra, o Vice-Presidente do Comitê, Leandro Albuquerque, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal. Assim, eu, Carolina Torres Menezes, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê presentes na reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

## Leandro de Oliveira Albuquerque

Vice-presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

## Rafael Seronni Mendonça

Representante Suplente da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários do MPOR

## Rodrigo Santana

Representante Suplente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE

**Secretaria-Executiva do CGPAL:** Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE) e Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque, Assessor(a) Especial**, em 15/12/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Seronni Mendonça, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santana, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833455** e o código CRC **00971D17**.